

CÍRCULO DE BRAGANÇA

Projecto de Recomendação à Assembleia da República

Os deputados do Círculo de Bragança apresentam à Assembleia da República as seguintes recomendações:

1. Criação da figura de provedor das redes sociais.

Cada entidade que dispõe de uma rede social ter a obrigatoriedade de criar a figura de provedor dessa mesma rede.

Os utilizadores responsáveis pela prática de ações discriminatórias devem ser eliminados da rede social. Para facilitar essa exclusão, as denúncias deveriam ser feitas de uma forma mais simples ao respetivo provedor. Pensamos, por exemplo, proibir grupos focados na discriminação - como os Grupos Anti-Negros -, e proibir a publicação de imagens ou vídeos que agridam outros utilizadores.

2. O aumento das penas judiciais aplicadas a estas situações.

Por vezes, os atos discriminatórios tornam-se autênticas perseguições, com ameaças, insultos, e, até mesmo graves agressões psicológicas que, quando projetadas para o mundo real se podem transformar em agressões físicas. Por isso, achamos necessário que os intervenientes sejam culpabilizados pelas suas ações pagando indemnizações (caso já seja com alguma gravidade).

3. Criação de uma rede social a nível mundial "NTD" (No to discrimination) para incentivar a criação de amigos por todo o mundo: criação de jogos que incentivasse a participação de pessoas de diferentes etnias/ideologias/religiões/etc; promover intercâmbios entre as pessoas; promover debate/discussões/etc; partilha de vídeos/fotos/informação sobre diferentes culturas/ideologias/etc;

4. Criação de uma rede de clubes sediados em Escolas, com uma plataforma online, que envolvam os alunos em projetos de intervenção na comunidade escolar que tratem o tema.

Aprovado na Sessão Distrital de Bragança a 28 de fevereiro de 2012.